



PORTARIA Nº 2.089/2015

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
AURORA PEREIRA CARDOSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **AURORA PEREIRA CARDOSO**, portadora da Cédula de Identidade RG 1.197.250-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 695.871.329-04, ocupante do cargo de carreira de Professora, admitida em 17 de fevereiro de 1982 e nomeada em 01 de junho de 1991, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 27 (vinte e sete) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme os Processos n.º 4425/2015 e n.º 4840/2015, no período de 05 de maio de 2015 a 31 de maio de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

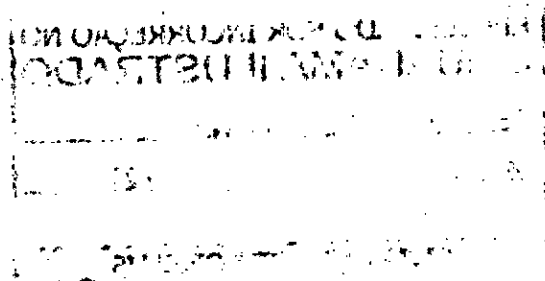
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



Revogado Conforme

Portaria N.º 2229 / 15

Imoni Aial

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 04 / 06 / 2015

DE Nº 10.388

UMUARAMA, 04 / 06 / 2015

Imoni

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 23 / 06 / 2015 DE Nº 10.403

UMUARAMA, 23 / 06 / 2015

Imoni

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS